

SEMPRE PELA LIBERDADE

CARLOS ALBERTO NENEZES DIREITO*

*Membro do Conselho Estadual de Cultura
do Estado do Rio de Janeiro*

Nesses novos tempos de reconquista democrática, nada mais necessário do que explicitar as homenagens do país aos seus protagonistas. É no envolvimento dessa passagem republicana que Sobral Pinto tem sido celebrado.

Dois traços comuns identificam o mais advogado dos advogados brasileiros: a fé e a liberdade.

Para todos aqueles que transitam no universo das ciências sociais não existe termo mais explorado nos diversos aspectos do que liberdade. Muitas vezes o pecado de procurar o enquadramento conceitual de liberdade leva ao seu amesquinçamento. Outras o exagero de limitá-la ao círculo dos direitos clássicos do cidadão, que herdamos das grandes revoluções dos séculos XVII e XVIII, conduz ao desastre de empobrecê-la, pelo novo cenário da modernidade a tornar imperativas demandas antes inexistentes ou facilmente reprimidas.

A liberdade é um *plus* da radicalidade do ser do homem, na sua condição de pessoa e não apenas de indivíduo. O que autentica, e valida, e torna integral o viver humano no seu existir social é o realizar-se na plenitude de sua natureza, já revelava por Aristóteles, e por Santo Tomás de Aquino, natureza livre, racional e social. É essa realização integral da plenitude do ser do homem a matriz das funções da competência do Estado, criação da inteligência humana, nascido dessa mesma natureza, para seguirmos a lição de Rommen, o notável pensador do Estado católico. É assim limite para a ação do Estado a condução da sociedade ao bem comum, ou seja, a criação de um conjunto de condições

concretas que permita ao homem exercitar plenamente as suas faculdades naturais.

O homem não é livre apenas porque pode manifestar o seu pensamento sem qualquer coação. O homem não é livre apenas porque pode ir de um a outro espaço físico sem constrangimento que o impeça. O homem não é livre apenas porque pode organizar-se politicamente de acordo com suas convicções. O homem não é livre apenas porque luta para viver em uma sociedade pluralista, alcança-a, e descansa sob a tutela de uma declaração de direitos e um sistema de defesa que a torna eficaz. O homem é livre também por tudo isso. Mas, ele é livre, sobretudo, porque ao lado da cidadania política ele tem a cidadania da vida digna. Ele é livre quando tem escolas para estudar; ele é livre quando tem casa para morar, ele é livre quando tem trabalho para exercer; ele é livre quando tem transporte decente para locomover-se; ele é livre quando seu eco-sistema é preservado; ele é livre quando tem os seus direitos como consumidor e usuário protegidos; ele é livre quando o seu salário é suficiente para que ele disponha dos bens e serviços necessários à plena satisfação do seu ser pessoal e social.

Como pregou Alceu Amoroso Lima, "o social deve ser um elemento de limitação da liberdade, já que ele tem os seus direitos. Os direitos individuais devem estar combinados com os direitos sociais".

O homem, para realizar essa liberdade, deve superar tanto a sociedade que lhe sufoca a liberdade política para oferecer-lhe conforto material, como a que lhe garante aquela para esmagar o direito de viver dignamente. A luta pela liberdade é uma investida contra os poderosos do gigantismo do Estado que absorve a pessoa humana, e contra os poderosos da inércia do Estado que lançam a pessoa humana à sua própria sorte, no igualitarismo que beneficia o mais forte, abrindo o fosso das mais terrificantes desigualdades. A luta pela liberdade é a evidência de que todos os homens são agentes do seu próprio destino pessoal, e de

que a organização do poder - o destino social - deles depende, porque somente eles tem a titularidade originária, legítima, para constituir-se como sociedade política.

E chego ao traço da fé, manifestação da vontade, fruto da consciência íntima, alimento da coragem. Coragem necessária para combater pela liberdade. Coragem imperativa "para derrubar dos seus tronos os reis poderosos e elevar os humildes; dar fartura aos que tem fome; despedir os ricos com as mãos vazias", como canta Maria no "Magnificat", anunciando a bem-aventurança evangélica (Lc 1, 52-53).

É dessa coragem que precisamos agora para reconstruir o Brasil em novas bases de justiça. Não queremos o orgulho da afluência, nem a arrogância da sociedade cibernética. Queremos simplesmente olhar os nossos contemporâneos, vendo-os confiantes, aliviados e esperançosos. Queremos olhar com amor para o nosso próximo constatando que ele desfruta de um nível de vida compatível com a sua natureza.

A trajetória de Sobral Pinto, na sua juventude longeva, é exemplo para toda uma geração comprometida com a defesa da liberdade. Como exemplo foi a vida de José Ribeiro de Castro, o grande advogado, que a Ordem dos Advogados do Brasil recentemente reverenciou.